



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 203

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões em 12/05/2020

Egrégio plenário:

Considerando que, é de suma importância que o município invista em políticas públicas de controle populacional de cães e gatos, evitando assim problemas sérios de saúde pública;

Considerando que, Mogi das Cruzes avançou muito neste quesito, visto após firmar um contrato de convênio de parceria para os procedimentos, com uma única clínica, já chegou a dobrar o número de castrações em 2019, em relação ao que foi efetivado no ano anterior;

Considerando que, o programa de castração tem que ser algo constante, para não perdermos o trabalho já realizado, uma vez que os resultados se mostrarão a médio e longo prazo;

Considerando que, muitas pessoas não tem condições de arcar com os custos de uma cirurgia particular e a não castração pode ocasionar muitos abandonos e por consequência, um aumento de animais sofrendo perambulando e transmitindo doenças nas ruas;

Considerando que, os procedimentos de castração podem ser agendados com horários espaçados, sem gerar qualquer tumulto ou inconveniente que possa gerar riscos aos tutores;

Considerando que, se a suspensão da castração prevalecer, em poucos meses teremos o dobro de animais abandonados nas ruas, e com a crise social que a pandemia vem causando, serão centenas de ninhadas abandonadas que o Poder Público irá virar as costas, mesmo sendo sua obrigação ter evitado;



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, os médicos veterinários são agentes de saúde altamente gabaritados e aptos a exercer suas funções sem colocar os tutores em risco ao levar os animais para castrar;

Considerando que, diferente de cirurgias humanas eletivas, onde pessoas teriam contato com pessoas aumentando o risco de transmissão do COVID-19, os animais não transmitem tal vírus aos seres humanos e nem aos de sua própria espécie;

Considerando que, a castração pode ser considerada eletiva quando planejada pelo tutor, que geralmente faz opção pelo serviço particular, mas que passa a ser serviço essencial a partir do momento que tem o intuito principal o controle populacional e que por isso é efetuado pelas prefeituras e consta como obrigação em portarias estaduais e federais;

Considerando que, a pandemia de COVID-19 não pode ser desculpa para que os animais sofram ainda mais, além do impacto de abandonos por ignorância daqueles que acham que transmitem o vírus;

Considerando que, Mogi vem castrando pelo programa municipal em média 600 (seiscentos animais) por mês, e que se a previsão de normalização ainda levará alguns meses, teremos mais de 3000 (três mil) animais que deveriam ser castrados e não foram, procriando e aumentando ainda mais o problema, que começava a ser diminuído com todo trabalho desenvolvido antes da pandemia;

Considerando que, o retorno do Programa de Castração se faz de extrema urgência, ainda que em menor número, priorizando as fêmeas, para minimizarmos os danos e impacto já causados.

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Marcus Vinicius de Almeida e Melo**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o **Soberano Plenário**, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta Municipalidade, **realização de estudos técnicos para que seja retomado o Programa Municipal de Castração de Cães e gatos, de forma contingenciada neste período de pandemia ocasionada pelo COVID-19, no município de Mogi das Cruzes.**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Isto posto, sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência ajudará a diminuir os danos causados aos animais nesse período de pandemia.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 04 de maio de 2020.

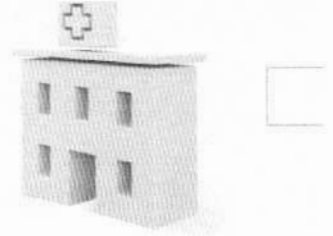
FERNANDA MORENO

VEREADORA - MDB



CORONAVÍRUS

Entenda por que a quarentena deve ser respeitada.



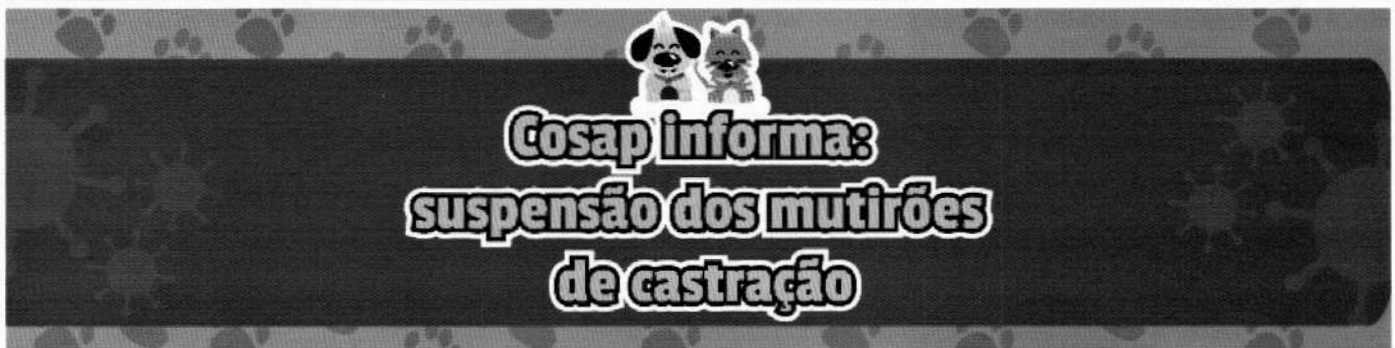
(<https://www.youtube.com/watch?v=ePBByrWUXM0&feature=youtu.be>)

Suspensão dos mutirões de castração

Facebook

Twitter

WhatsApp



Frente a Pandemia por COVID-19 e diante da declaração de estado de emergência no município de São Paulo e, ainda, visando o controle e disseminação da doença à população, informamos que os mutirões de castração em escolas e por meio de unidades móveis, assim como a emissão de Termos de Encaminhamento para castração em clínicas contratadas, estão suspensos temporariamente, conforme preconizado nos [artigo 13 do Decreto nº 59.283 de 16 de março de 2020](#).

(https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/decreto_estado_de_emergencia.pdf)

Secretarias

Selecione

Prefeituras Subprefeituras

Selecione

Outros Órgãos

Selecione

Secretaria Municipal da Saúde

R. General Jardim, 36 - Vila Buarque

Telefone: (11) 3397-2000

Contatos

☎ 156



[. \(http://selodigital.imprensaoficial.com.br/validacao/SMPED/01213b98f04708a283\)](http://selodigital.imprensaoficial.com.br/validacao/SMPED/01213b98f04708a283)

04333160.03



FW: DVZ 794 - - Serviço de castração gratuito

qui 07/05/2020 14:31

Remetente: Divisão de Vigilância de Zoonoses

Para: vereadorafernandamoreno@cmmc.com.br



Prezada Sra. Fernada,

Boa tarde,

Em resposta ao seus questionamento e considerando o Decreto n° 59.283 de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus e nos termos do Art. 13°, informamos que estão suspensas, por tempo indeterminado, as atividades de mutirões de esterilização cirúrgica, no âmbito do Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos do Município de São Paulo.

Para castração nas clínicas contratadas, considerando o Decreto n° 59.283 de 16 de março de 2020 não há novos encaminhamentos para as cirurgias, visto a suspensão do atendimento presencial nas praças de RGA. Os contratados foram notificados quanto à adoção de medidas sanitárias para as cirurgias que já estavam agendadas. Quanto ao questionamento sobre a vacina antirrábica, informamos que essa Unidade

(DVZ - Divisão de Vigilância de Saúde), está recebendo os animais e os vacinando, das 8:00 às 17:00.

Estamos à disposição,

Atenciosamente,

Divisão de Vigilância de Zoonoses de São Paulo

Centro Colaborador da OPAS/OMS em treinamento e pesquisa em zoonoses urbanas

Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Rua Santa Eulália, 86 - Santana - São Paulo/SP - CEP 02031-020

Tel: 55 11 3397.8900 / 3397.8901

Fax: 55 11 3397.8998

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/zoonoses>

De: Fernanda Moreno [<mailto:vereadorafernandamoreno@cmmc.com.br>]

Enviada: quarta-feira, 6 de maio de 2020 11:25

Para: Divisão de Vigilância de Zoonoses

Cc: SMS - Coord. de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP

Assunto: PESQUISA - Serviço de castração gratuito

Importância: Alta

Bom dia!

Gostaria de saber se o programa de castração gratuita e de vacinação antirrábica da cidade de São Paulo estão sendo realizados e de que forma nesse momento de pandemia.

A vereadora Fernanda Moreno estuda a viabilidade do serviço voltar aqui em Mogi das Cruzes, parcialmente e tomando todas as medidas de prevenção, por isso a pergunta.

Desde já, muito obrigada!

Atenciosamente,

Claudia Soares

Assessoria - Vereadora Fernanda Moreno

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Gabinete 19 - Tel 11 4798-9515

**Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o Meio Ambiente.****IMPORTANTE**

Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

RES: COSAP_1096_2020_PESQUISA - Serviço de castração gratuito

qui 07/05/2020 11:02

Remetente: SMS - Coord. de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP**Para:** vereadorafernandamoreno@cmmc.com.br**Cc:** SMS - Coord. de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP

Prezada Fernanda, bom dia !!

A Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal doméstico atua em diversas frentes por meio do Programa Permanente de Controle Reprodutivo, neste momento extremamente delicado precisamos tomar todos os cuidados para evitar a disseminação do coronavirus.

A castração na categoria mutirão esta suspensa, pois gera aglomerações, portanto ainda não existe previsão de retorno, mas devido a grande importância do serviço o programa se mantém ativo por meio das Clinicas Conveniadas, sendo que os termos de encaminhamento serão realizados de maneira On-line.

Quanto a vacinação antirrábica trata-se de um serviço realizado pela Divisão de Vigilância de Zoonoses/ COVISA, por isso solicitamos que encaminhe o questionamento para o e-mail zoonoses@prefeitura.sp.gov.br

Atenciosamente,

Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP

Rua Santa Eulália, 86

Santana - São Paulo - SP

Fone: (11) 3397-8994

De: Fernanda Moreno [mailto:vereadorafernandamoreno@cmmc.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 6 de maio de 2020 11:25

Para: Divisão de Vigilância de Zoonoses

Cc: SMS - Coord. de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP

Assunto: COSAP_1096_2020_PESQUISA - Serviço de castração gratuito

Prioridade: Alta

Bom dia!

Gostaria de saber se o programa de castração gratuita e de vacinação antirrábica da cidade de São Paulo estão sendo realizados e de que forma nesse momento de pandemia.

A vereadora Fernanda Moreno estuda a viabilidade do serviço voltar aqui em Mogi das Cruzes, parcialmente e tomando todas as medidas de prevenção, por isso a pergunta.

Desde já, muito obrigada!

Atenciosamente,

Claudia Soares

Assessoria - Vereadora Fernanda Moreno

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Gabinete 19 - Tel 11 4798-9515



Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o Meio Ambiente.

IMPORTANTE

Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.